



**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA/SEMSEP/Nº
018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

de Serviços (SRV I) – Sanitária, matrícula nº 110133, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Girlene Rodrigues, ocupante do cargo de Fiscal Municipal de Serviços (SRV I) – Ambiental, matrícula nº 116383, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada no caput de seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMSEP/Nº 019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA/SEMSEP/Nº 018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41.495/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA/SEMSEP/Nº 018, de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de novembro de 2025.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA/SEMAD/Nº 045, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 34.342/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Michelle Soares Braga de Oliveira Silva, matrícula nº 117.574.1, ocupante do cargo de Professora MaPA1 – Educação Infantil - III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de 02 (duas) horas diárias, exclusivamente nos dias e horários indicados no Parecer Técnico, conforme apresentado no processo nº 34.342/2025, sem necessidade de compensação de jornada.

Art. 2º Nos demais dias não contemplados no Parecer Técnico, a servidora deverá cumprir integralmente sua jornada de trabalho, conforme o regime de horário estabelecido para o cargo.

Art. 3º Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de novembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SEME/Nº 088, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DO ALMOXARIFADO DA SEME, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, tendo em vista o que consta no interior do Processo Administrativo nº 42610/2025 e, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, artigo 12 do Decreto Nº 203, de 04 de setembro de 2025, que estabelece normas para o encerramento do exercício financeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a Comissão para elaboração do Inventário Anual do Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º A comissão referida no Artigo 1º desta Portaria, será composta pelos membros descritos a seguir:

I - presidente: Luzia Gomes dos Santos – matrícula 36.067;

II - membro: Cristieny Soares da Cruz Cypriano -matrícula: 119.477;

III - membro: Paulo Cezar Passos – matrícula 116.208;

IV - membro: Anderson Soares José - matrícula: 125.578;

V - membro: Fabio Giori de Jesus - matrícula: 124.866.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão realizados pelo período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Não será realizada entrega de materiais e incorporação de bens patrimoniais durante o período de realização do inventário físico, salvo urgência devidamente justificada e autorizada pela Secretária Municipal de Educação através de Comunicação Interna.

Art. 4º Os trabalhos realizados em razão da Comissão instituída nesta Portaria, não serão remunerados.

Art. 5º Fica desconstituída a Comissão a partir da data de apresentação do Inventário Anual do Almoarifado da Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada as datas consignadas em seu Artigo 3º.

Cariacica/ES, 28 de novembro de 2025.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025**

Proc. Nº 3607/2025

Objeto: Aquisição de máquinas, equipamentos e implementos que serão destinados as associações de produtores rurais do município de Cariacica através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.

Recebimento das propostas: até 19/12/2025, às 13h:00min.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 19/12/2025 às 13h:15min.

Edital disponível nos sites www.gov.br/compras, (Nº Compras.gov 90029/2025), www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815

E-mail: pregao1@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2025.017E0600014.01.0003

Cariacica/ES, 28/11/2025.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Agente de Contratação

